Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 03313
24 AGO 2020
Livro ____ Fls ____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2020.

CMP PIRAÍ - RJ
Proc 03313
Rubrica Fls 02

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PIRAIENSE A ILMO. SENHOR FRANCISCO CLAUDIO DOS SANTOS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - O Poder Legislativo Municipal de Piraí, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Piraí, concede o Título de Cidadão Honorário Piraiense ao Ilmo. Senhor FRANCISCO CLAUDIO DOS SANTOS.

Art. 2°- A confecção do Título a ser entregue o homenageado será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga ao homenageado será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Piraí.

Art. 3°- As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.

Art. 4° - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

CMP- PIRAÍ - RJ
Process. 9 0313
Rubrica Fls 03

JUSTIFICATIVA:

O município de Piraí, um dos mais expressivos do Estado do Rio de Janeiro, sempre se mostrou cauteloso ao ofertar o Título de Cidadão Honorário Piraiense àqueles que entendemos ser merecedores de tão honrosa "COMENDA". Assim, entendemos que tão significativa homenagem deverá ser concedida àqueles que prestaram e prestam relevantes serviços à comunidade piraiense. Nosso homenageado Francisco Claudio dos Santos, 65 anos de idade, Cristão, esposo, Pai, Avô, Pastor, Discípulo, Capelão, Teólogo, Empresário.

Nascido em 29 de Setembro de 1954, em Conceição de Macabu, no norte do Estado do Estado do RJ, filho de Tinoco Luís dos Santos e Jurema Peçanha dos Santos. Casou com a Pastora Maria Teresa Mendes dos Santos, teve três filhos (Claudio Jr, Késia e Kelen), Avô de (Kamily e Ana Alice) formado em Capelania e Teologia no IBE.

Pastor filiado a CONAMAD, dirigiu várias congregações da CADVRE em Volta Redonda, no Sul Fluminense foi pastor na cidade de Itatiaia, Barra Mansa e Resende, Presidiou o asilo Lar do Idoso Ebenézer em Areias/SP (atualmente faz parte da diretoria do asilo),apoia o Desafio Jovem em Volta Redonda Km 100.

Coordenou o campo missionário no nordeste do país, estado de Pernambuco, pastoreou a cidade de Petrolina/PE, construiu um grande templo naquela cidade, fundou diversos projetos sócias no sertão nordestino, Fundador da Igreja Assembleia de Deus Ministério de Madureira em Vassouras/RJ, trabalho com sete congregações e uma igreja sede em fase de acabamento, atualmente pastoreada pelo Pr Claudio Jr

filho do Pr Francisco Claudio trabalho em pleno progresso tem avançado para o estado de Minas Gerais. Há vinte cincos anos tem investido na obra missionária na Bolívia, país no qual tem um filho de criação (Pr Kleberson) que está cursando o quinto ano de medicina.

CMP- PIRAÍ - RJ
Process. 05113
Rubrica Fls 09

Presidiu a CADEMES, Catedral das Assembleias de Deus Ministério de Madureira em Mesquita/RJ, sendo empossado pelo Bispo Abner Ferreira, presidente da CONAMAD/RJ, na ocasião pastoreou este campo de trabalho por quatro anos e três meses, realizando um trabalho de excelência no âmbito espiritual e social naquela cidade, diversos projetos sociais em diversas comunidades da baixada fluminense a Igreja cooperava na área do ensino cedendo um espaço (sala de aula) para prefeitura para dar aulas ´para crianças daquela localidade.

Atualmente está como Pator local na cidade de Piraí/RJ Assembleia de Deus Ministério Madureira, com uma sede própria e 20 congregações, recentemente abriu a mais nova congregação na cidade de Mendes/ RJ, a igreja tem o projeto Pintando Sonhos onde pessoas menos favorecidas são abençoadas pela igreja com moradia, através de várias doações e mutirão o projeto tem avançado, a obra de Deus é dinâmica, juntos somos fortes. UNIDADE,HERARQUIA e DISCIPLINA.

Em assim pensando, reafirmo, com certeza inarredável, que o Senhor Francisco Claudio dos Santos é uma das pessoas que merecem a homenagem de ser chamado de "Cidadão Piraiense".

Acredito, assim, que a propositura do presente Projeto de Decreto Legislativo estará expressando a manifestação da vontade de todos os piraienses, fazendo luminosa justiça a uma personalidade que tem demonstrado com as suas atitudes voltadas para o

atendimento dos anseios de nosso povo, um verdadeiro espírito de admirável piraiense.

SALA DAS SESSÕES, 24 de agosto de 2020.

João Carlos dos Santos Máximo
-Vereador-